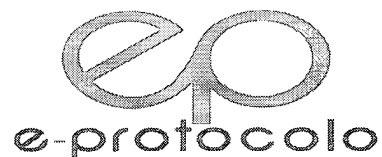


ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

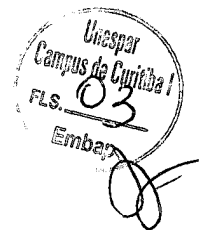


CÓDIGO TTD: \_\_\_\_\_

Órgão Cadastro:	EMBAP		Protocolo:	Vol.:
Em:	09/06/2016 18:09		14.119.926-9	1
CNPJ Interessado 1:	05.012.896/0007-38			
Interessado 1:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA			
Interessado 2:	-			
Assunto:	AREA DE ENSINO	Cidade: CURITIBA / PR		
Palavras chaves:	MATRIZ CURRICULAR			
Nº/Ano Documento:	5/2016	Origem: UNESPAR/EMBA		
Complemento:	MEMORANDO AO PRÓ-REITOR MÁRIO CÂNDIDO ATHAYDE JUNIOR ENVIADO PELA DIRETORA DO CENTRO DE ARTES JULIANE FUGANTI CASAGRANDE.			
Código TTD:	-	Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>		

## MEMORANDO N.º 05//2016

Curitiba, 09 de junho de 2016.



Senhor Pró-Reitor

As alterações solicitadas do Centro de Artes para inclusão na pauta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Unespar, visam um melhor aproveitamento didático e pedagógico através da interdisciplinaridade, além do aprofundamento de saberes indispensáveis aos acadêmicos atuantes na área das artes visuais. Ampliar a formação do aluno de artes e, atendendo às demandas de formação e de campos de atuação. Quanto à validação das disciplinas optativas para todos os cursos da área de artes visuais da Unespar – *Campus de Curitiba I - Embap*, os Colegiados de Curso e o Centro de Artes consideram que a medida vem de encontro à condição das artes visuais na contemporaneidade, em que a formação multidisciplinar, o encontro entre diferentes linguagens e técnicas artísticas e o desenvolvimento das poéticas individuais dos discentes são aspectos fundamentais e imprescindíveis para a formação dos acadêmicos. Considerando as alterações curriculares propostas em conjunto, o Centro de Artes entende serem essas alterações necessárias para a atualização dos cursos em relação à realidade das artes visuais na contemporaneidade e na sua inclusão na sociedade atual, além de proporcionar aos acadêmicos dos cursos um melhor aproveitamento didático e pedagógico, com a ampliação dos saberes indispensáveis aos acadêmicos para a sua formação e atuação profissional.

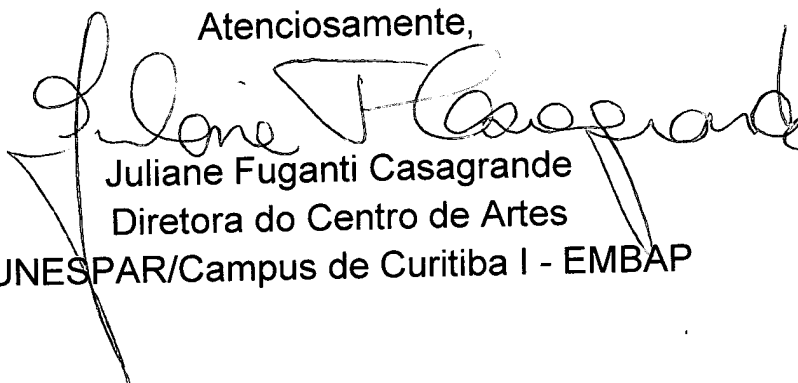


Por conta do ingresso relativamente recente da Embap na Unespar, e da distancia entre o *Campus* e a Reitoria, a forma dos trâmites para as alterações curriculares não foram corretamente compreendidas anteriormente pelos Colegiados, pelos Centros de Área e pela Divisão de Graduação. No entanto todas as alterações curriculares foram feitas no intuito de corrigir alguns problemas das matrizes vigentes, e proporcionar um ensino mais adequado à realidade cultural e artística brasileira.

Conforme consta nos processos a alteração curricular dos Cursos Superior de Escultura, Superior de Gravura, Superior de Pintura e Licenciatura em Artes Visuais não implica contratações ou outros gastos com ônus adicionais para a Instituição, tampouco ao Tesouro do Estado, uma vez se constituírem em alterações internas ao desenvolvimento teórico-prático dos conteúdos curriculares.

Colocamo-nos à disposição,

Atenciosamente,



Juliane Fuganti Casagrande  
Diretora do Centro de Artes  
UNESPAR/Campus de Curitiba I - EMBAP

Senhor  
Prof. Dr. Mário Cândido Athayde Junior  
Pró-Reitor de Ensino da Graduação - PROGRAD  
Curitiba - Paraná